



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1772

Data: 18 de Março de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 1.465.840,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12012-046 – Aquisição de Veículos Para Educação

001291– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

..... R\$ 1.465.840,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2013

Fonte 819 -.....R\$ 1.465.840,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Março de 2013.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL